



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

GUIA DE PROPOSTA Nº 029/2025

Fornecedor: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE 400G	EMBALAGEM	37		
	02	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO- EMB. COM NO MÍNIMO 100 G	EMBALAGEM	37		
	03	CASTANHA DO PARÁ PACOTE COM NO MÍNIMO 120G	PACOTE	37		
	04	CASTANHA DE CAJU PACOTE COM NO MÍNIMO 100G	PACOTE	37		
	05	BISCOITO CHAMPAHNE PACOTE COM NO MÍNIMO 150G	PACOTE	37		
	06	PÊSSEGOS EM CALDA, LATA- EMBALAGEM MÍNIMA DE 450G DRENADO	LATA	37		
	07	GELEIA DE DAMASCO COM NO MÍNIMO 320G	POTE	37		
	08	CAIXA DE BOMBOM 250G	CAIXA	37		
	09	AMENDOIM JAPONÊS MÍNIMO 70G	PACOTE	37		
	10	SUCO DE UVA CONCENTRADO INTEGRAL GARRAFA 1,5L	GARRAFA	37		
	11	SALAME TIPO ITALIANA- EMBALAGEM MÍNIMA DE 100GRAMAS	PACOTE	37		
	12	AVE TEMPERADA TIPO CHESTER OU ASSEMELHADO, COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG	EMBALAGEM	37		
	13	LINGUIÇA DE PERNIL COM PESO MÍNIMO DE 1,5KG	EMBALAGEM	37		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

	14	CAIXA DE PAPELÃO DECORADA COM TAMANHO SUFICIENTE PARA ACOMODAR TODOS OS ITENS DA CESTA. DEVE SER PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NATALINAS E PLÁSTICO TRANSPARENTE ENVOLVENDO A CESTA	CAIXA	37		
02	01	BOLSA TÉRMICA 13 LITROS PERSONALIZADA COM O TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO COR DA BOLSA: PRETA	UNIDADE	37		
TOTAL					R\$	

OBSERVAÇÕES:

- 1) A proposta pode ser dada para os dois grupos de itens (verde e azul) ou apenas para um grupo de item. Serão desclassificadas as propostas que excluírem itens do GRUPO 01 (verde).
- 2) O licitante assume a responsabilidade por suas propostas. Sendo responsabilizado administrativamente se não mantiver a proposta (Lei Federal 14.133/2021, artigo 155, V).
- 3) As informações de contato serão usadas para a comunicação com as empresas, por isso deverão ser precisas.
- 4) As guias entregues com alterações nas especificações dos produtos serão sumariamente descartadas.
- 5) O procedimento de contratação será DISPENSA DE LICITAÇÃO e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
- 6) Os itens entregues devem ter no mínimo 6 (seis) meses de validade.
- 7) Em razão das características específicas do objeto, a entrega deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o dia 17 de dezembro de 2025, no horário das 9h00min às 16h00min, na Câmara Municipal de Sumidouro, localizada na Rua 10 de Junho, 165, Centro, Sumidouro/RJ.

Assinatura da Empresa